



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 479/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 114/2020 referente ao
Projeto de Lei nº 1.586/2020

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 15/07/2020, manteve do Veto Total nº 114/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.586/2020, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) a todo trabalhador da saúde cujas instituições que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pela covid-19 (coronavírus)".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente